



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2019, Processo Interno nº1.611/2019, para contratar o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Sabará, para a prestação de serviços cartorários, pelo período de 12(doze) meses, ao valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 25 de junho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração